



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(A ser apresentada no ato da inscrição)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito no Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pareceristas do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e do Programa de Incentivo Fiscal (LIC), declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

a) Não sou dirigente, agente público efetivo ou comissionado vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC, ou da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal (CAP); não sou autor(a) do projeto básico; não sou cônjuge e não possuo vínculo de parentesco até o segundo grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com os membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC, e da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal (CAP).

b) Não fui apenado(a) com suspensão temporária de participação em licitação, nem tampouco impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, bem como, não incorro nos demais impedimentos previstos no item 2.2 e 2.3 do Edital de Pareceristas.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome Completo e Assinatura)